

# PROJECTO CURRICULAR

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

## 1. INTRODUÇÃO

*“ Toda a criança precisa de um professor. Em qualquer sociedade são os professores, mais do que qualquer outro grupo, quem molda as atitudes, os ideais e as aspirações dos cidadãos que fazem a sua nação grande e bela.”*

*Julius Nyerere in “O Poder do Professor”, 1966*

***Se conseguir ler esta mensagem agradeça ao seu professor.***

O Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Canidelo funciona como um espaço organizacional de participação, com responsabilidades e competências definidas, aberto ao meio e atento ao mundo que o rodeia, consciente do seu papel na formação integral dos seus alunos.

Uma vez constituído o seu Projecto Educativo, resultado de um trabalho conjunto da comunidade escolar, urge constituir o Projecto Curricular de Agrupamento, que tenha em conta a realidade sócio económica e cultural do meio envolvente e reflecta os valores, as preocupações e os interesses de todos.

A análise do contexto é fundamental, uma vez que o Projecto Curricular pretende concretizar e adequar às necessidades peculiares de cada escola, de cada turma, as decisões que a Administração Educativa estabeleceu para todas as escolas.

Parte desta análise já foi feita ao elaborar-se o Projecto Educativo. Nesse momento pensou-se no conjunto de alunos de escola e, agora, no Projecto Curricular a análise do contexto faz-se precisamente para os alunos cada ano e de cada ciclo, que têm características distintas.

É necessário que a instituição escolar defina que capacidades de desenvolvimento e que conteúdos culturais, de entre todos os possíveis, vão ser objecto da sua intervenção, uma vez que é impossível pretender que a escola abarque tudo o que se deve e pode aprender.

Esta selecção é a que se efectua através da definição de um determinado currículo...

## 2. PRINCIPAIS PRIORIDADES DO AGRUPAMENTO

*“Temos aprendido a voar como os pássaros, a nadar como os peixes,  
Mas não aprendemos a sensível arte de viver como irmãos.”*

*Martin Luther King*

É cada vez mais evidente que a Educação não é um património exclusivo das instituições escolares: família, grupos de iguais, meios de comunicação são alguns dos agentes sociais que educam os jovens e adolescentes na sociedade em que nos desenvolvemos.

O Projecto Curricular de Agrupamento tem como finalidade organizar todo o processo de aprendizagem de acordo:

- com os valores e princípios consignados no Projecto Educativo de Agrupamento (tolerância, liberdade, igualdade, solidariedade, paz, neutralidade ideológica e religiosa e preservação do meio ambiente).
- com as necessidades específicas do nosso Agrupamento a fim de tentar dar resposta aos problemas existentes e permitir que todos os alunos aprendam mais e melhor.

O Projecto Curricular de Agrupamento deverá dar resposta aos problemas apresentados no Projecto Educativo do Agrupamento e ser um projecto que vá ao encontro dos novos desafios que se colocam às escolas.

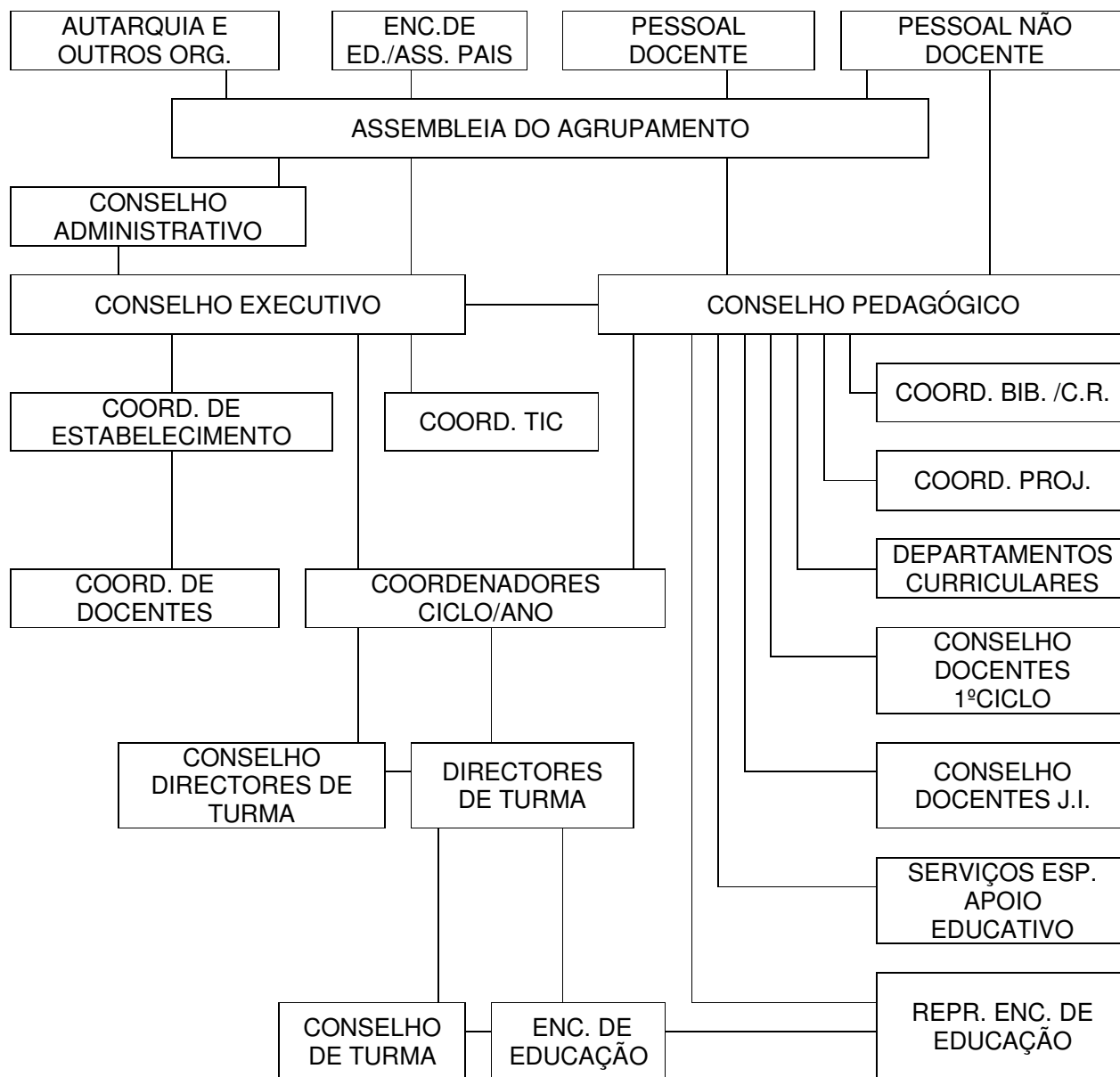
Assim, consideram-se principais prioridades do Agrupamento:

- Desenvolver competências para a vida activa;
- Criar canais de comunicação inter estabelecimento;
- Adequar mecanismos para a melhoria do ambiente educativo;
- Promover o sucesso escolar e educativo;
- Reduzir o abandono;
- Promover a integração e participação dos alunos na escola;
- Promover a autonomia;
- Fomentar o saber;
- Desenvolver na escola espaços de gosto pelo “saber ser”/ “saber viver em conjunto”;
- Incentivar a participação da família na vida dos seus filhos.

Para dar resposta a todos os problemas, a Escola apresentou a sua candidatura ao Projecto T.E.I.P.2, tendo assinado o contrato-programa e várias parcerias com Instituições com as quais irá trabalhar em rede. O Agrupamento vai contar com um Técnico de Serviço Social, um Educador Social e um Animador Sócio-Cultural. Vai implementar ainda a figura do Professor /Tutor para apoiar e orientar os alunos com mais problemas de integração, insucesso e abandono escolar.

## 2.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

### Organigrama



## 3. ORGANIZAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO A NÍVEL VERTICAL E HORIZONTAL

*“ Não se pode ensinar nada a um homem. Pode-se apenas ajudá-lo a encontrar a resposta dentro dele mesmo.”*

Galileu Galilei

Os órgãos de Articulação Curricular, Departamentos e Conselhos de Grupo/Disciplina, organizarão o Projecto Curricular de Agrupamento a nível vertical e horizontal, atendendo às particularidades dos alunos das escolas do Agrupamento, do seguinte modo:

- 1- Explicitando competências a desenvolver a nível de conhecimentos, atitudes e capacidades por ciclo;
- 2- Seleccionando e organizando os conteúdos essenciais;
- 3- Definindo orientações metodológicas;
- 4- Definindo os critérios e os instrumentos de avaliação;
- 5- Escolhendo materiais e recursos;
- 6- Escolhendo os manuais.

Nota: Todos estes materiais serão arquivados num dossiê a anexar a este Projecto.

#### **4. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS GERAIS E TRANSVERSAIS**

*“A melhor maneira de investigar a qualidade de uma Civilização é investigar a qualidade dos seus tempos livres”*

Irving Edman

A escola deve desenvolver as competências dos alunos promovendo a diversificação de experiências de aprendizagem e oferecendo-lhes a possibilidade de reflectirem individualmente e em grupo, sobre essas Experiências e os conhecimentos a elas ligados.

A Lei – Quadro da Educação Pré – Escolar estabelece como princípio geral, que “ A Educação Pré – Escolar é a primeira etapa da educação básica no processo da educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com o qual, deve estabelecer estreita relação favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

##### **4.1. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS GERAIS E TRANSVERSAIS NA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR**

A nova forma de encarar o currículo e fazer uso dos conhecimentos pressupõe a aquisição de “competências”. O conceito de competência, impõe-se como: saber agir/reagir, saber mobilizar/transferir recursos da mais variada ordem num qualquer contexto. Pretende-se que as crianças adquiram atitudes, capacidades e conhecimentos que possam accionar adequadamente quando necessários.

As diversas áreas de conteúdo deverão articular-se porque a construção do saber se processa de forma integrada e em inter-relação com os diferentes conteúdos numa perspectiva globalizante.

##### **4.2. COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER AO LONGO DO ENSINO BÁSICO**

São de realçar as seguintes:

- Participar na vida cívica de forma crítica e responsável, respeitando a diversidade cultural, religiosa e outras;
- Interpretar acontecimentos, situações e culturas, de acordo com os respectivos quadros de referência históricos, sociais, geográficos e artísticos;
- Contribuir para a protecção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património;
- Utilizar de forma adequada a Língua Portuguesa em diferentes situações de comunicação;
- Procurar a actualização permanente face às constantes mudanças tecnológicas e culturais tendo em vista a construção de um projecto de vida social e profissional;
- Desenvolver hábitos de vida saudáveis, a actividade física e desportiva, de acordo com os seus interesses, capacidades e necessidades;
- Estabelecer uma metodologia personalizada de trabalho e de aprendizagem;
- Cooperar com os outros e trabalhar em grupo;
- Seleccionar, recolher e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas, segundo a sua natureza e tipo de suporte, nomeadamente o informático;
- Utilizar as Línguas Estrangeiras em situações do quotidiano, resolvendo necessidades básicas da comunicação e apropriação da informação;
- Utilizar os saberes científicos e tecnológicos para compreender a realidade natural e sócio cultural e abordar situações e problemas do quotidiano;
- Desenvolver o sentido de apreciação estética do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no mundo das expressões artísticas.

### **4. 3. AS COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS**

As competências transversais estão relacionadas com a importância primordial de aprender a aprender no decurso do Ensino Básico. Com a designação de Transversais pretende-se evidenciar que estas competências atravessam todas as áreas de aprendizagem propostas pelo currículo, ao longo dos vários ciclos de escolaridade, tornando-se relevantes em diversas situações da vida dos alunos.

#### **Principais Competências Transversais a desenvolver pelo aluno ao longo do Ensino Básico:**

- Métodos de trabalho e estudo;
- Tratamento de informação;
- Comunicação;
- Estratégias cognitivas;
- Relacionamento interpessoal e de grupo.

Assim, tendo como referência as Competências Gerais/Transversais do Ensino Básico e o Projecto Educativo, a nossa escola orientará as aprendizagens pelos seguintes vectores:

- Educação Cívica e Humanista;
- Educação Ambiental;
- Educação para a Saúde;
- Educação Artística;

A articulação entre as Competências Transversais e as Competências Essenciais em cada área disciplinar constitui um elemento fulcral do desenvolvimento do currículo.

Em cada disciplina, as competências transversais serão enunciadas de acordo com os requisitos, as actividades e as especificações próprias de cada uma a realizar pelo grupo de Disciplina ou no quadro do Departamento Curricular, seguindo em anexo a este documento.

Existindo uma preocupação no desenvolvimento sequencial e progressivo dos conteúdos das disciplinas, ao longo dos vários anos e ciclos, potencializados os efeitos positivos de aprendizagens precedentes sobre as posteriores, propõe – se uma articulação vertical dos conteúdos e respectivas formas de operacionalização ao longo dos anos de escolaridade (do 1º ao 8º anos), bem como a referência às competências que são desenvolvidas em cada disciplina. Ao presente documento é anexada a documentação referente à articulação vertical do currículo das diferentes disciplinas, ao longo do Ensino Básico.

### **5. ARTICULAÇÃO VERTICAL DO CURRÍCULO E DESENHOS CURRICULARES**

O decreto-lei nº 6 / 2001 de 18 de Janeiro e o despacho com as orientações para a gestão curricular no 1º ciclo do Ensino Básico estabelecem princípios orientadores de organização, gestão e avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento curricular nacional do Ensino Básico. Foram elaborados os desenhos curriculares de cada ciclo constituídos por áreas curriculares disciplinares e não disciplinares (Área de Projecto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica).

A educação para o ambiente e para a cidadania, a valorização da Língua Portuguesa e o desenvolvimento de competências na área da Matemática, através do Plano de Acção da Matemática, serão assumidas como preocupações fundamentais.,

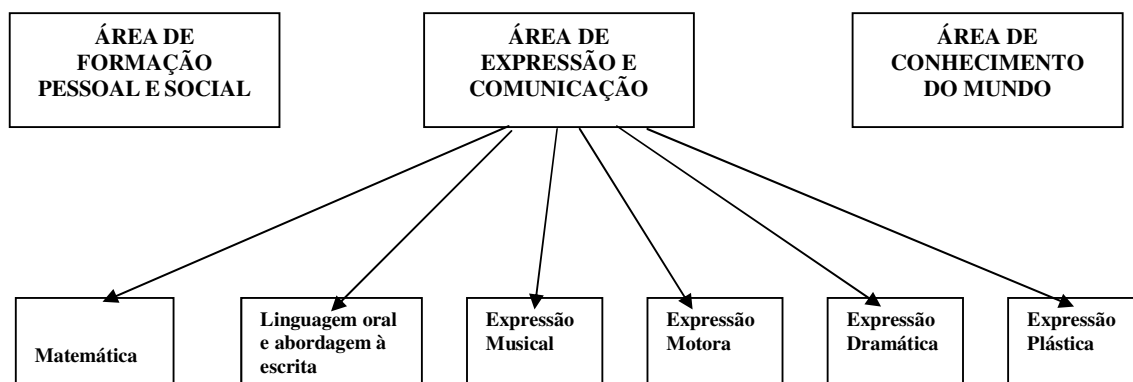
A escola apresenta um número significativo de alunos que por variadas razões (falta de pré-requisitos, contextos familiares desfavorecidos, desmotivação para os saberes escolares e outros) apresentam níveis elevados de insucesso e para quem os saberes escolares são pouco significativos. Estes factores contribuem para o abandono, muitas vezes precoce, do sistema educativo.

Numa escola que se pretende para todos, é determinante que se criem condições e alternativas que contemplem a diversidade/especificidade dos seus alunos, como, por exemplo a criação de turmas com percurso alternativo (Despacho Normativo 1 de 5 de Janeiro de 2006).

## 5.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

### ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

As grandes Áreas de intervenção educativa são:



**Área de Formação Pessoal e Social** (integradora do processo educativo), que enquadra e dá suporte a todas as restantes áreas. Procura favorecer, de acordo com o desenvolvimento da criança, a aquisição de espírito crítico e a interiorização de valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, bem como encorajá-la na sua independência, autonomia, e conhecimento de si mesma e dos outros.

**Área do Conhecimento do Mundo** – pretende fomentar a educação ambiental, educação para a saúde, através de uma abordagem e atitude científica das experiências a vivenciar nos diversos domínios.

**Área de Expressão e Comunicação** – pretende-se que a criança vá dominando e utilizando o seu corpo e contactando com diferentes materiais, de forma a tomar consciência de si na relação com os objectos, envolvida num clima de comunicação, em que a linguagem seja o veículo de interacção relacional entre todos e cada um.

- Integra o domínio da expressão motora,
- Expressão dramática,
- Expressão plástica,
- Expressão musical,
- Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita,
- Domínio da matemática;

A Organização do ambiente e processo educativo pretende promover actividades diferenciadas, encorajadoras da acção da criança nas três áreas de desenvolvimento e conteúdos que integram e se articulam. O educador deverá partir do que a criança sabe e das suas competências, de forma a desafiar e estimular o desenvolvimento no seu todo.

### AVALIAÇÃO NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação será qualitativa e contínua com o objectivo de reconhecer a pertinência e sentido das actividades proporcionadas, pressupondo a interligação entre o desenvolvimento e a aprendizagem nos conteúdos previstos. A avaliação no ensino pré-escolar assenta essencialmente na observação, registo e planificação da acção. Tendo em vista a concretização da acção, o educador, deverá observar a criança, a sua relação consigo própria, com os outros e com os materiais, de forma a recolher informações acerca do seu desenvolvimento e criar oportunidades de enriquecimento do processo educativo.

Partindo de uma observação sistemática, será possível estabelecer a progressão das aprendizagens. Assim, a avaliação será o suporte do planeamento. Este é um processo de responsabilidade partilhada, em que a criança, família, educadores, animadores, auxiliares intervêm conjuntamente. Cabe ao educador, elaborar um registo individual com critérios pedagógicos fundamentados. Este registo fará parte do portefólio individual do aluno sob a forma de um relatório, que distinga as três grandes áreas de conteúdo e integre e articule as competências básicas subjacentes a todo o processo educativo e que estão previstas nas OCEPE.

Para os alunos que irão transitar para o Primeiro Ciclo, foi elaborada uma ficha de observação /avaliação que seguirá junto com a ficha de inscrição do processo de cada aluno, assegurando a articulação entre os Educadores de Infância e os Docentes do 1º ciclo, de forma a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso da educação pré-escolar para o 1º ciclo do ensino básico.

## 5.2. DESENHO CURRICULAR DO 1º CICLO

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas Curriculares Disciplinares	Tempos Lectivos
	LÍNGUA PORTUGUESA	8
	MATEMÁTICA	7
	ESTUDO DO MEIO	5 a)
	Área de Expressões e restantes Áreas Curriculares	5
	<b>Áreas de Enriquecimento Curricular (opcional)</b>	
	ENSINO DE INGLÊS	3
	ENSINO DA MÚSICA	2
	APOIO AO ESTUDO	2
	ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA	2
	ARTES PLÁSTICAS/ INTRODUÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS/ OUTRAS ( conforme os espaços físicos das EB1)	1

a) Metade dos quais em ensino experimental das Ciências.

**NOTA:** 1. A distribuição destes tempos lectivos deve ser equilibrada ao longo da semana.

2. O professor titular de turma deve elaborar um sumário diário das actividades desenvolvidas.

## 5.3. DESENHO CURRICULAR DO 2º CICLO

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas Curriculares Disciplinares	5ºano	6ºano	Total de Blocos
	Línguas e Estudos Sociais	5	6	11
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2,5	4,5
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1,5	2	3,5
	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	1,5	1,5 *	3
	<b>* Meio Bloco atribuído pela Escola</b>			
	Matemática e Ciências	3,5	3,5	7
	MATEMÁTICA	2	2	4
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	1,5	1,5	3
	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>			
	EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA	3,5	3	6,5
	EDUCAÇÃO MUSICAL	2	2	4
		1,5 *	1	2,5
	<b>* Meio Bloco atribuído pela Escola</b>			
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1,5	1,5	3
	<b>Áreas Curriculares Não Disciplinares</b>			
	ÁREA DE PROJECTO	1	1	2
	ESTUDO ACOMPANHADO	1,5	1	2,5
	FORMAÇÃO CÍVICA	0,5	0,5	1
	<b>Educação Moral e Religiosa</b>			
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA	0,5	0,5	1	
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>34</b>	

#### Tempo lectivo de oferta da escola E/B 2/3 de Canidelo

A carga horária definida na legislação em vigor, contempla a atribuição de meio bloco (45 minutos), a decidir pela escola para o ensino básico. No próximo ano lectivo a Escola decidiu distribuir esse meio bloco da seguinte forma: **5º Ano – Educação Musical e 6º Ano – História e Geografia de Portugal**

Na área curricular não disciplinar de **Estudo Acompanhado**, prevê-se atribuir prioritariamente **45m** semanais à disciplina de **Língua Portuguesa**, para actividades no âmbito do “**Plano Nacional de Leitura**”.

#### 5.4. DESENHO CURRICULAR DO 3º CICLO

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas Curriculares Disciplinares	7ºano	8ºano	Total de Blocos	
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	4	
	Línguas Estrangeiras (total)	3	2,5	5,5	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA 1 / INGLÊS	1,5	1	2,5	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA 2 / FRANCÊS	1,5	1,5	3	
	Ciências Humanas e Sociais (total)	2	2,5	4,5	
	HISTÓRIA	1	1,5	2,5	
	GEOGRAFIA	1	1	2	
	MATEMÁTICA	2	2	4	
	Ciências Físicas e Naturais	2	2	4	
	CIÊNCIAS NATURAIS	1	1	2	
	CIÊNCIAS FÍSICO-QUÍMICAS	1	1	2	
	Educação Artística e Tecnológica (total)	2	2	4	
	EDUCAÇÃO VISUAL	1	1	2	
	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA / MÚSICA	1	1	2	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1,5	1,5	3	
	<b>Áreas Curriculares Não Disciplinares</b>				
	ÁREA DE PROJECTO	1	1	2	
	ESTUDO ACOMPANHADO	1	1	2	
	FORMAÇÃO CÍVICA	0,5	0,5	1	
	Meio Bloco a atribuir pela Escola	0,5	0,5	1	
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA	0,5	0,5	1		
<b>Total de Blocos</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>36</b>		

#### Tempo lectivo de oferta da escola E/B 2/3 de Canidelo

A carga horária definida na legislação em vigor, contempla a atribuição de meio bloco (45 minutos), a decidir pela escola para o ensino básico. No próximo ano lectivo a Escola decidiu distribuir esse meio bloco da seguinte forma:

**7º Ano** – Rotativamente pelas disciplinas de **História, Ciências Naturais e Ciências Físico Químicas**.

**8º Ano** – Rotativamente pelas disciplinas de **Inglês, Geografia e Ciências Físico-Químicas**.

#### Oferta Educativa da Escola na Área Artística

A Escola oferece, no **3º ciclo**, a disciplina de **Música** em articulação com **Educação Tecnológica**. As duas disciplinas organizam-se por semestres, de forma equitativa.

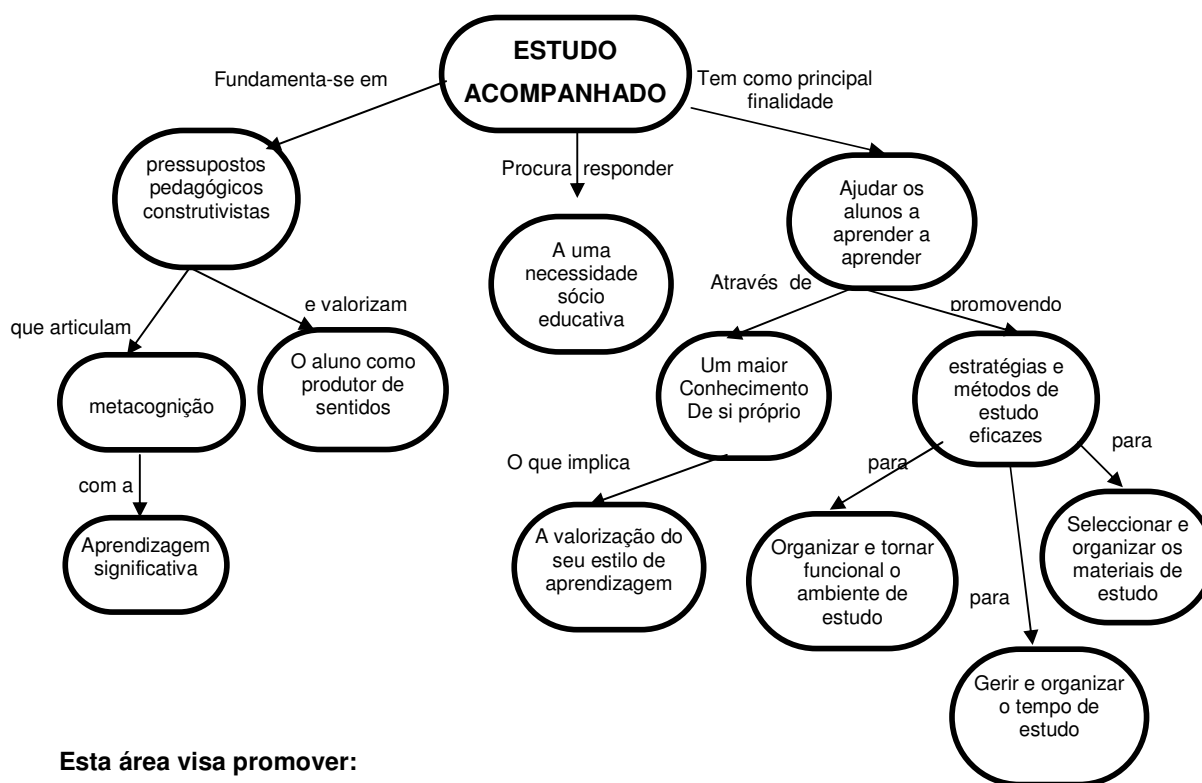
## 5.5. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

### 5.5.1. ESTUDO ACOMPANHADO –

Segundo o texto da Direcção Geral do Ensino Básico:

“O Estudo Acompanhado permite o desenvolvimento de estratégias de ensino que privilegiam a aprendizagem de processos cognitivos e metacognitivos, responsáveis e estruturantes dos vários saberes curriculares. Procura a aquisição pelos alunos de métodos, técnicas de estudo e de trabalho que os ajudem a desenvolver autonomamente o seu estilo de aprendizagem e a sua capacidade de aprender a aprender”.

Enquanto área curricular não disciplinar, o Estudo Acompanhado visa reforçar aprendizagens nucleares e desenvolver competências através de estratégias adequadas às necessidades específicas de cada aluno, permitindo-lhe adquirir autonomamente o seu estilo de aprendizagem.



**Esta área visa promover:**

- A metacognição (aprender a aprender);
- O desenvolvimento de atitudes, capacidades e competências que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens;
- A investigação / pesquisa, utilizando as T.I.C., Internet, enciclopédias, manuais, dicionários;
- A inter e transdisciplinaridade;
- A contribuição para o desenvolvimento da auto-confiança e a auto-estima.
- Desenvolvimento de competências como: relacionamento interpessoal, métodos de trabalho e de estudo e comunicação oral e escrita.

#### 5.5.1.1 - 1ºCiclo:

A gestão fica a cargo do Professor Titular da turma e o tempo é organizado consoante as necessidades da turma e de cada aluno. O aluno e o respectivo Professor definirão conjuntamente tarefas a realizar com o objectivo de desenvolver competências já estabelecidas como prioritárias. Todo o processo se desenvolverá com as seguintes técnicas de trabalho e estudo:

- Clarificar
- Sublinhar
- Recontar
- Tirar apontamentos
- Utilizar dicionários e enciclopédias

A avaliação será formativa com a função de regulação sistemática e contínua do processo de ensino – aprendizagem.

### 5.5.1.2 - 2ºCiclo:

Esta área deverá ser leccionada por um par pedagógico de áreas científicas diferentes, sendo dada preferência a um Professor do Departamento Científico, preferencialmente de Matemática e um Professor do Departamento de Línguas, preferencialmente de Língua Portuguesa ou do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, para desenvolver actividades relacionadas com o “ Plano Nacional de Leitura “.

Desenvolve-se com propostas de trabalho adaptáveis à turma e a cada aluno, em articulação com as outras áreas e com o que for definido no Projecto Curricular de Turma. Deverão ser elaborados planos de trabalho, pelo menos trimestralmente.

A Avaliação é formativa, traduzida qualitativamente no final de cada período.

### 5.5.1.3 - 3º Ciclo:

Esta área é leccionada apenas por um Professor. Desenvolve-se com propostas de trabalho adaptáveis à turma e a cada aluno, em articulação com as outras áreas e com o que for definido no Projecto Curricular de Turma.

A avaliação é formativa, traduzida qualitativamente no final de cada período.

### 5.5.1.4 - Critérios de Avaliação

Menção de “**Bom Rendimento**” (1º Ciclo) e “**Satisfaz Bem**” (2º e 3º Ciclos), sempre que o aluno:

- Usa habitualmente os espaços proporcionados pela escola para facilitar o seu estudo;
- Usa com correcção e eficazmente o dicionário;
- Recorre usualmente às novas tecnologias de informação como suporte e apoio aos trabalhos escolares;
- Adota sempre atitude propiciadora de aprendizagem dentro e fora da sala de aula;
- Cumpre o seu horário de estudo semanal;
- Utiliza e mantém os cadernos diários como importante instrumento actualizado de apoio ao seu estudo;
- Retira habitualmente informações de textos de diferente cariz, interpretando imagens, mapas, gráficos e esquemas;
- Retira habitualmente apontamentos de informação veiculada oralmente pelo professor;
- Elabora correctamente trabalhos de pesquisa escritos;
- Diversifica métodos de exposição oral dos seus trabalhos.

Menção de “**Desenvolvimento Aceitável**” (1º Ciclo) e “**Satisfaz**” (2º e 3º Ciclos), sempre que o aluno:

- Utiliza os espaços proporcionados pela escola para facilitar o seu estudo;
- Apresenta hábitos de trabalho com o dicionário;
- Recorre às novas tecnologias de informação como suporte e apoio aos trabalhos escolares;
- Respeita as regras propiciadoras de aprendizagem;
- Elabora mas nem sempre respeita uma planificação semanal de estudo;
- Usa correctamente o manual escolar;
- Apresenta os cadernos diários em ordem;
- Mostra alguma capacidade em tirar apontamentos;
- Organiza dossiês temáticos e/ ou trabalhos de pesquisa;
- Domina alguns métodos de exposição oral.

Menção de “**Necessidade de Melhoria**” (1º Ciclo) e “**Não Satisfaz**” (2º e 3º Ciclos), sempre que o aluno:

- Não utiliza os espaços proporcionados pela escola para facilitar o seu estudo;
- Não utiliza correctamente o dicionário;
- Não recorre às tecnologias de informação como suporte e apoio aos trabalhos escolares;
- Não respeita as regras propiciadoras de aprendizagem;
- Não elabora, nem respeita uma programação semanal de estudo;
- Não apresenta os cadernos diários em ordem;
- Não sabe usar o manual escolar;
- Não sabe tirar apontamentos;
- Não organiza dossiês temáticos;
- Não domina os métodos de exposição oral.

## 5.5.2. ÁREA DE PROJECTO –

Esta área tem o propósito de envolver os alunos na concepção, realização e avaliação de projectos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas curriculares e não curriculares, em torno de problemas ou temas comuns. O Conselho Pedagógico poderá, em função das prioridades definidas no Projecto Educativo de Agrupamento, propor para cada ano os temas a tratar em Área de Projecto, podendo estabelecer um tema global para cada ciclo de acordo com os níveis etários correspondentes.

O Conselho de Turma é co – responsável nos Projectos da Turma. Estes devem nascer dos desejos e das motivações dos alunos. Os alunos devem sentir o projecto como seu. Todo o Projecto é um projecto de acção.

### Fases:

- Escolha de um tema ou problema – selecção de um problema real e importante para cada um dos participantes, possibilidade de ser estudado / resolvido tendo em conta o meio local;
- Organização e planificação do trabalho – identificação de recursos necessários, dificuldades previsíveis e eventuais maneiras de as contornar; calendarização das actividades a desenvolver;
- Pistas para a investigação do problema;
- Execução do projecto – análise e utilização da informação recolhida; organização / divisão de tarefas no grupo; responsabilização individual;
- Ponto da situação – aferição do andamento dos trabalhos;
- Elaboração do relatório – alguns pontos que podem ser incluídos no relatório: pessoas e instituições contactadas, métodos de trabalho, técnica de recolha de dados, informações recolhidas, dados obtidos, reflexões, análises, questões, respostas, soluções, outras acções a levar a cabo...
- Preparação e apresentação do projecto – selecção das ideias a transmitir; técnicas de comunicação e recursos a utilizarem, ordem das intervenções e planificação da gestão de tempo;
- Apresentação do projecto – clareza na exposição, definição clara do problema, formas de recolha e análise dos dados e interpretação, apresentação de conclusões;
- Avaliação – balanço de concepção, execução e apresentação do projecto.

### 5.5.2.1 - 1º Ciclo

Neste ciclo a Área de Projecto fica a cargo do Professor Titular da turma e é organizada consoante as necessidades da turma.

A avaliação será feita através de registos das observações ao longo de todo o processo.

### 5.5.2.2 - 2º Ciclo

Neste ciclo, a Área de Projecto é leccionada por um par pedagógico sendo um dos elementos preferencialmente do Departamento da Área das Artes Plásticas ou da Área das Expressões.

A avaliação desta área curricular não disciplinar expressa-se qualitativamente, no final de cada período. Todo o processo deve envolver a auto e hetero-avaliação.

### 5.5.2.3 – 3º Ciclo

Neste ciclo, a Área de Projecto é leccionada por um Professor.

A avaliação desta área curricular não disciplinar expressa-se qualitativamente, no final de cada período. Todo o processo deve envolver a auto e hetero-avaliação.

### 5.5.2.4 - Critérios de Avaliação

Menção de “**Bom Rendimento**” (1º Ciclo) e “**Satisfaz Bem**” (2º e 3º Ciclos), sempre que o aluno:

- Pesquisa, selecciona e organiza a informação adequada ao projecto de trabalho;
- Usa correctamente a Língua Portuguesa para comunicar e para estruturar pensamento próprio;
- Recorre habitualmente às Tecnologias de Informação como suporte, apoio ou apresentação do seu trabalho;
- Revela espírito de iniciativa adoptando estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realiza as actividades de forma autónoma e criativa;
- Cooperar com os colegas respeitando as diferenças e partilhando os saberes;
- Revela sentido de responsabilidade cumprindo os prazos estabelecidos;
- Apresenta o seu trabalho com clareza e à vontade;
- Revela capacidade crítica face ao trabalho realizado.

Menção de “**Desenvolvimento Aceitável**” (1º Ciclo) e “**Satisfaz**” (2º e 3º Ciclos), sempre que o aluno:

- Pesquisa, selecciona e organiza a informação adequada ao trabalho de projecto;
- Usa com alguma correcção a Língua Portuguesa para comunicar e estruturar pensamento próprio;
- Recorre habitualmente às Tecnologias de Informação como suporte e apoio ao seu trabalho;
- Realiza as actividades com alguma autonomia e criatividade;
- Cooperar com os colegas na partilha dos saberes;
- Revela sentido de responsabilidade cumprindo habitualmente os prazos estabelecidos;
- Apresenta o seu trabalho com alguma clareza;
- Revela espírito crítico face ao trabalho realizado.

Menção de “**Necessidade de Melhoria**” (1º Ciclo) e “**Não Satisfaz**” (2º e 3º Ciclos), sempre que o aluno:

- Revela dificuldades na procura, selecção e organização da informação;
- Usa com incorrecção a Língua Portuguesa para comunicar e estruturar pensamento próprio;
- Recorre às Tecnologias de Informação apenas como suporte ao seu trabalho;
- Apenas realiza as actividades quando pressionado pelo grupo;
- Não coopera com os colegas na partilha dos saberes;
- Revela falta de sentido de responsabilidade não cumprindo os prazos estabelecidos;
- Apresenta o seu trabalho sem convicção e clareza;
- Não revela espírito crítico face ao trabalho realizado.

### **5.5.3 FORMAÇÃO CÍVICA –**

Esta área é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, na qual se inclui, como particularmente relevante, a sensibilização para o respeito da multiculturalidade, recorrendo, nomeadamente, ao diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação, individual e colectiva na vida da turma, da escola e da comunidade. Contribuirá para o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes.

Esta área contribuirá para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos, designadamente através de sessões de formação, debate, assembleia de turma (actas de reunião, relatórios, ...).

No 1º ciclo, a gestão é feita pelo Professor Titular da turma.

No 2º ciclo e no 3º ciclo, esta área está a cargo do Director de Turma.

#### **5.5.3.1 - 1º Ciclo:**

As actividades a desenvolver ao longo do ano lectivo incluirão:

- Reflexões de experiências vividas;
- Discussão da vida da turma ou projectos;
- Debates de temáticas do seu interesse;
- Intervenção em questões de educação ambiental;
- Desenvolvimento de actividades ao ar livre;
- Prevenção Rodoviária;
- Higiene;
- Alimentação racional;
- Desenvolvimento das relações interpessoais entre colegas e professores.
- (...)

#### **5.5.3.2 - 2º e 3º Ciclos**

- A coordenação é da responsabilidade do Director de turma;
- Os temas a desenvolver ao longo do ano lectivo devem ir de encontro às necessidades, interesses dos alunos e do Projecto Curricular de Turma;
- As actividades a desenvolver devem incluir debates que podem assumir o formato de assembleia de turma;
- Esta área curricular desenvolve – se em meio bloco semanal (45 minutos);
- Propõe-se metodologias activas (trabalhos de grupo, jogos, debates, visionamento de filmes,...);
- Temas a desenvolver:
- Símbolos de Cidadania: Bandeira, Hino
  - A Constituição da República Portuguesa

- Prevenção Rodoviária
- Educação Ambiental
- Educação para a Saúde
- Direitos e Liberdades Fundamentais
- (...)

### 5.5.3.3 - Critérios de Avaliação

Menção de **“Bom Rendimento”** (1º Ciclo) e **“Satisfaz Bem”** (2º e 3º Ciclos), sempre que o aluno:

- Evidencia boa maturidade cívica no relacionamento interpessoal;
- Revela atitudes e hábitos positivos de relação com o outro;
- Se reconhece como membro de um grupo;
- Intervém responsável e conscientemente no grupo;
- Intervém cívica e democraticamente na vida comunitária;
- Aceita e respeita a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais, de modo a interpretar situações dentro dos respectivos quadros de referência (sociais, geográficos, culturais, históricos,...).
- Afirma assertivamente a sua personalidade;
- Exprime cívica e habitualmente as suas próprias opiniões e pontos de vista, evidenciando capacidade de debate e de trabalho de grupo;
- Sugere a realização de actividades e apresenta alternativas a actividades propostas pelos outros.

Menção de **“Desenvolvimento Aceitável”** (1º Ciclo) e **“Satisfaz”** (2º e 3º Ciclos), sempre que o aluno:

- Revela maturidade cívica no relacionamento interpessoal;
- Revela respeito pelo outro;
- Cooperar em grupo;
- Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante;
- Respeita a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais;
- Demonstra autonomia e/ou iniciativa na sugestão e realização de actividades;
- Revela assertividade na expressão do EU;
- Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista;
- É assertivo no modo como se relaciona com os outros.

Menção de **“Necessidade de Melhoria”** (1º Ciclo) e **“Não Satisfaz”** (2º e 3º Ciclos), sempre que o aluno:

- Não revela maturidade cívica no relacionamento interpessoal;
- Não revela respeito pelo OUTRO;
- Não coopera em grupo;
- Não intervém cívica e democraticamente na realidade circundante;
- Não respeita a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais;
- Não demonstra autonomia e/ ou iniciativa na sugestão e realização de actividades;
- Não revela assertividade na expressão do EU;
- Não exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista;
- Não é assertivo no modo como se relaciona com os outros.

## 5.6. ÁREAS CURRICULARES TRANSDISCIPLINARES

Nas áreas curriculares transdisciplinares englobam-se a Educação para a Cidadania, a valorização da Língua Portuguesa, a valorização da Dimensão Humana do Trabalho, a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (T.I.C.), a Educação Ambiental e a Educação para a Saúde.

## 6. ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

- Biblioteca/ Centro de Recursos
- Clubes extra-curriculares
- Sala TIC / Estudo

(Seguem em anexo a este documento.)

## 7. ORIENTAÇÕES PARA OS DOCENTES DO ENSINO ESPECIAL

O núcleo dos Serviços Especializados de Apoio Educativo do Agrupamento de Escolas D. Pedro I é constituído por oito Docentes, quatro do quadro do agrupamento e quatro destacados, dois deles a desempenharem as suas funções na Cercigaia, no âmbito do Projecto de Intervenção Precoce. Do quadro deste Agrupamento, três Docentes são especializados na área da deficiência mental motora e dificuldades múltiplas e uma Docente especializada na área da deficiência visual.

Estes Docentes acompanham os alunos com necessidades educativas especiais nos Jardins-de-infância, nas Escolas do 1º ciclo e na EB2/3, dependendo, não da formação académica de base, mas sim do tipo de deficiência do aluno. Promovem também o apoio aos referidos alunos com vista à construção de uma escola inclusiva, visando a concretização da igualdade de oportunidades, colaborando sempre com a Comunidade Educativa com vista a incrementar e desenvolver, de forma harmoniosa, os objectivos explicitados no Projecto Educativo e Projecto Curricular do Agrupamento.

### **7.1. PRÉ – ESCOLAR**

Deverão os Docentes do E.E. manter uma boa colaboração com o Educador do ensino regular de modo a:

- a) Promover e incentivar uma boa articulação entre todos os intervenientes do processo educativo dos alunos com NEE;
- b) Recolher toda a informação necessária e disponível para a caracterização dos alunos com NEE;
- c) Participar nas reuniões de Departamento dos Serviços Especializados de Apoio Educativo. Sempre que necessário e mediante convocatória deverão participar nas reuniões de conselho de Docentes do estabelecimento;
- d) Elaborar os Planos Educativos Individuais (PEI) conjuntamente com a Educadora do ensino regular, pais e ou Encarregados de Educação e outros técnicos intervenientes no processo (psicólogo, médico, terapeuta,...);
- e) Adequar a execução de actividades para os alunos com NEE com as competências delineadas no Projecto Educativo de acordo com o decreto – Lei em vigor (319/91 de 23 de Agosto);
- f) Elaborar e aplicar os programas educativos PE contemplados ao abrigo da alínea i) de acordo com o decreto supracitado;
- g) Participar nas reuniões de avaliação com vista a reflectir e avaliar os objectivos, metodologias e estratégias delineadas para os alunos com NEE;
- h) Encaminhar os alunos com NEE para a vertente adequada: pedagógica, psicológica, de carácter social ou de saúde;
- i) Participar nas parcerias estabelecidas entre o Jardim-de-infância/ Escolas / Agrupamento/ Comunidade Escolar nomeadamente: Centro de Saúde, Segurança Social, Câmara Municipal.

Os docentes do Ensino Especial irão fazer parte de uma equipa multidisciplinar no âmbito do Projecto de Intervenção Precoce, conforme protocolo assinado com a Cercigaia, tendo como principais funções elaborar, divulgar e dinamizar o projecto, acompanhando os casos sinalizados pelos técnicos de saúde.

### **7.2 - 1º CICLO**

Deverão os docentes do Ensino Especial manter uma estreita colaboração com os docentes do 1º ciclo do ensino regular, com vista a:

- Procurar encontrar toda a informação disponível;
- Fomentar uma maior articulação entre os intervenientes.

Deverão ainda manter uma estreita colaboração com os Professores Titulares das turmas que integram alunos com Necessidades Educativas Especiais, possibilitando a concretização das actividades e objectivos do Projecto Curricular de Turma, desempenhando as funções que se passam a citar:

- a) Elaborar os Planos Educativos Individuais (PEI), ouvindo o Professor Titular da turma, o Encarregado de Educação e sempre que necessário com orientação de um Psicólogo e um elemento da equipa de saúde escolar;
- b) Elaborar e participar na aplicação dos Programas Educativos, nos casos dos alunos matriculados ao abrigo da alínea i);
- c) Participar nas reuniões de Departamento dos Serviços Especializados de Apoio Educativo. Sempre que necessário e mediante convocatória deverão participar nas reuniões de conselho de docentes do estabelecimento;
- d) Participar na avaliação dos alunos com NEE, acompanhando e procurando soluções, sugerindo formas de relacionamento, metodologias e actividades com vista à execução e/ou à reformulação/revisão do PEI;
- e) Colaborar com os docentes na avaliação pedagógica de alunos com NEE na procura de métodos e estratégias adequadas e na selecção e aplicação das medidas do regime educativo especial previsto em vigor;
- f) Desenvolver parcerias estabelecidas entre a Escola / Agrupamento e a Comunidade Escolar, equipa de saúde escolar, psicólogos, terapeutas da fala e outros.
- g) Identificar a problemática de cada aluno em ficha apropriada que constará dos anexos.

### 7.3 - 2º E 3º CICLOS

Deverão os docentes do apoio educativo manter uma estreita colaboração com os conselhos de turma que integram alunos com NEE, possibilitando a concretização das actividades e objectivos do Projecto Curricular de Turma e desempenhando as funções que se passam a citar:

- a) Elaborar / reformular os Planos Educativos Individuais (PEI), com base em relatórios psicológicos e/ou outros elementos;
- b) Elaborar e participar na aplicação dos Programas Educativos, nos casos dos alunos abrangidos pela alínea i), currículo escolar próprio e currículo alternativo;
- c) Colaborar com os Docentes na avaliação pedagógica de alunos com NEE, na procura de métodos e estratégias adequadas e na selecção e aplicação das medidas do regime educativo especial previsto na legislação em vigor;
- d) Participar nos conselhos de turma onde existam alunos com NEE para avaliação, acompanhamento, procura de soluções e revisão / reformulação do PEI;
- e) Participar nas reuniões de avaliação de final de período tentando sempre dar o seu contributo nos momentos de reflexão / ponderação;
- f) Desenvolver as parcerias estabelecidas entre a escola / Agrupamento e a Comunidade Escolar, equipa de Coordenação de Apoios Educativos, equipa de saúde escolar, psicólogos, terapeutas da fala e outros.

### 8. PROJECTO CURRICULAR DE TURMA

*“ Se ouço, esqueço  
Se vejo, lembro  
Se faço, aprendo.”*

*Provérbio Chinês*

O Projecto Curricular de Turma pretende ser um instrumento concretizador de saberes através de actividades integradoras e projectos interdisciplinares.

Este projecto apela à escolha de temas diversificados e permite a escolha de diferentes realizações de acordo com as características das turmas, nomeadamente, no que respeita:

- Aos saberes e experiências;
- Aos desejos e interesses;
- Às dificuldades, limitações e potencialidades;
- Aos recursos existentes.

Pretende-se que o Projecto Curricular de Turma seja o resultado de uma prática de colaboração das equipas que integram os Conselhos de Turma/ Conselhos de Docentes do 1º Ciclo, envolvendo os Encarregados de Educação. Deve ser um projecto que dê prioridade às questões e problemas pertinentes levantados pelos alunos e que evidencie os centros de interesse dos mesmos.

A autonomia, a realização pessoal e de grupo, a cooperação, a criatividade, o sentido de responsabilidade e cultura serão conceitos fulcrais no desenvolvimento do Projecto Curricular de Turma, que visará:

- Articular saberes, partindo das aptidões e competências dos alunos;
- Ensinar a aprender;
- Motivar a investigação;
- Desenvolver o espírito de iniciativa, assim como, hábitos de organização, de autonomia e de solidariedade;
- Estabelecer uma ligação escola/ meio / família;
- Gerar qualidade nas actividades de desenvolvimento emocional;
- Facilitar a articulação horizontal dos conteúdos do ensino e a integração dos saberes (hipóteses de interdisciplinaridade/ transversalidade);
- Estabelecer uma linha de actuação comum aos Professores da turma em todos os domínios da sua acção perante os alunos.
- Diagnosticar dificuldades, estabelecendo planos individuais de melhoria.

Sugere-se que o Projecto Curricular de Turma contemple os seguintes aspectos:

1. Caracterização da turma (meio sócio -cultural da família, média etária e possíveis assimetrias, passado escolar, desenvolvimento cognitivo e psico-afectivo, motivações e expectativas dos alunos, situações problemáticas merecedoras de atenção especial, etc...);
2. Prioridades (problemas detectados a nível das competências transversais e essenciais referindo as prioridades na resolução desses problemas);
3. Competências e valores a estimular;
4. Metodologias e estratégias adequadas à turma;
5. Projectos interdisciplinares e outros a desenvolver;
6. Definição de aprendizagens (competências transversais e essenciais) necessárias aos alunos em cada disciplina e áreas curriculares não disciplinares,
7. Organização dos saberes por temas e selecção dos conteúdos, de forma a adequar o currículo às necessidades dos alunos;
8. Mobilização dos recursos existentes em resposta a necessidades escolares específicas (S.P.O. Ensino Especial / Escola Segura / Outros);
9. Programas Educativos Individuais (Ensino Especial);
10. Programas de Tutoria;
11. Definição do papel do Director de Turma relativamente a algumas dimensões curriculares, nomeadamente a Formação Cívica;
12. Avaliação (instrumentos de avaliação: fichas de observação directa, questionários, relatos orais e escritos, actas, entrevistas, etc. / formas de avaliação: de diagnóstico, formativa, sumativa...);
13. Calendarização.

### **8.1. PERFIL DO COORDENADOR DE ESTABELECIMENTO/ DIRECTOR DE TURMA**

Dada a importância desta função a direcção de turma deve ser atribuída a docentes que:

- Garantam continuidade;
- Revelem capacidade de relação fácil com os alunos, Professores, Pessoal não Docente e Encarregados de Educação, expressa pela sua comunicabilidade e pela sua autoridade para ser aceite;
- Demonstrem capacidade de tolerância, bom senso, ponderação e compreensão, associadas sempre a atitudes de firmeza que impliquem respeito mútuo;
- Possuam um espírito metódico e dinamizador assim como a capacidade de prever situações e de solucionar problemas em tempo útil;
- Mantenham uma atitude de permanente disponibilidade para a resolução dos problemas que se lhe apresentem no âmbito das suas responsabilidades;
- Leccionem a totalidade dos alunos da turma (só para os Directores de Turma).

Caso os Directores de Turma se encontrem impedidos de exercer as suas funções, por um período superior a uma semana, deve sempre que se justifique, ser designado pelo Conselho Executivo outro Director de Turma.

### **9. PROFESSOR TUTOR**

O Professor Tutor é responsável por acompanhar de forma mais próxima um grupo de alunos monitorizando o trabalho de cada um dos seus tutorados.

Ao Professor Tutor compete:

- Facilitar a integração dos alunos na turma e na Escola;
- Desenvolver medidas de apoio, designadamente de integração na turma e na Escola, bem como de orientação no estudo e tarefas escolares;
- Promover a articulação das actividades escolares dos alunos com outras actividades formativas;
- Desenvolver a sua actividade de forma articulada, quer com a Família, quer com os Serviços Especializados de Apoio Educativo, designadamente os Serviços de Psicologia e Orientação da Escola.

### **10. COORDENADOR T.I.C.**

O Coordenador T.I.C. (Tecnologias de Informação e Comunicação) é designado pelo Conselho Executivo entre os Professores / Educadores do Agrupamento que reúnam competências a nível pedagógico e técnico adequadas às suas funções.

As funções do Coordenador T.I.C. são as que se encontram estipuladas no Despacho nº 26 691/ 2005 (2ª série) de 27 de Dezembro, nomeadamente:

- a) Elaborar, no Agrupamento, um plano de acção anual para as TIC por forma a promover a integração da utilização das TIC nas actividades lectivas e não lectivas;
- b) Colaborar no levantamento de necessidades de formação em TIC dos Professores do Agrupamento;
- c) Identificar as suas necessidades de formação disponibilizando-se para frequentar as acções de formação desenvolvidas;
- d) Zelar pelo funcionamento dos computadores e das redes no Agrupamento, articulando com os técnicos da Câmara Municipal e com a empresa que presta serviço de manutenção ao equipamento informático;
- e) Elaborar, no final de cada ano lectivo, o balanço e a avaliação dos resultados obtidos.

## **11. COORDENADOR DE PROJECTOS**

O Coordenador de Projectos é designado, anualmente pelo Conselho Executivo.

Compete ao Coordenador de Projectos:

- a) Seleccionar as propostas de Projectos de interesse para o Agrupamento, ouvidos os Conselhos Executivo e Pedagógico;
- b) Elaborar os planos dos Projectos a que o Agrupamento se candidate;
- c) Apresentar propostas de Projectos a desenvolver a nível do Agrupamento;
- d) Apresentar à Direcção Executiva um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

## **12. AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO**

*“Na Natureza, nada se cria, nada se perde,  
tudo se transforma.”*

Princípio de Lavoisier

A execução do Projecto Curricular de Agrupamento será alvo de avaliação ao longo do ano lectivo. Essa avaliação será da responsabilidade de uma comissão de acompanhamento do Conselho Pedagógico. Da avaliação resultará um relatório anual que servirá de suporte à reformulação anual do actual Projecto Curricular de Agrupamento. Este relatório deve ser presente à Assembleia de Escola.